



ATA CSDP Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10 horas e 35 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora Pública-Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadoras Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria da Consolação de Souza e Paula e Ana Cláudia da Silva Alexandre. Assim, instalou-se esta sessão ordinária com o *quorum* de 07 (sete) membros. -

A Presidente do Conselho em exercício iniciou a sessão verificando o *quorum* e registrou o falecimento da mãe do conselheiro Clayton Sabino. Nesta oportunidade, os conselheiros manifestaram e registraram a solidariedade ao conselheiro o que motivou o envio de telegrama ao mesmo com nota de pesar. Dando seguimento à sessão, o Conselho aprovou por unanimidade as justificativas da última sessão extraordinária e da presente sessão. ----- Após leitura da ata da última sessão ordinária, a mesma foi aprovada. -----

Invertendo a pauta, passando aos **itens 12 a 17**, distribuição de procedimentos, o **procedimento 017/2008** – Possibilidade de encaminhamento de expediente para o Conselho Nacional de Justiça – Requerente: Corregedoria-Geral, foi encaminhado ao conselheiro relator Gustavo Corgosinho. O **procedimento 037/2009** – Portaria Conjunta 001/2008/DPG/CGDP - Requerente Neusa Guilhermina, foi distribuído para a conselheira Jeanne Pereira Barbosa. Registrada a chegada do Conselheiro Wanderley Andrade às 11 horas e 22 minutos passando a um *quorum* de 08 (oito) membros. O **procedimento 044/2009** - Criação do Conselho Gestor de Segurança da Informação (CGSI) – Requerente Subdefensora Pública Jeanne Pereira Barbosa. Como requerente, ajusto a proposta na formação do Conselho Gestor de Segurança da Informação da Defensoria Pública para definir a política de segurança da informação no âmbito da DPMG, nos seguintes termos: O CGSI será composto por um defensor Público (membro do CS), Diretor de RH, ou quem este indicar, assessor jurídico, SPGF ou quem este indicar, um servidor de carreira e pelo Superintendente de Informática ou quem este indicar. O procedimento foi distribuído ao conselheiro Glauco David. **Procedimento 040/2009** – Servidores da Defensoria Pública ocupantes de cargo de provimento em comissão (DAD) – Requerente: Corregedoria-Geral, foi distribuído para o conselheiro Clayton Sabino. Registrada a saída do Conselheiro Wanderley Andrade às 12 horas e 15 minutos passando a um *quorum* de 07 (sete) membros. O **procedimento 041/2009** – Requer que seja inacolhida a recomendação de seu afastamento provisório – Requerente: Irma Luzia de Paiva Reis. Registrada a chegada da conselheira Andréa Tonet às 12 horas e 41 minutos, passando a um *quorum* de 08 (oito) membros. Suspensa a sessão para almoço às 13 horas e 14 minutos. -----

Retomando a sessão às 15 horas, sendo presidida pelo conselheiro Defensor Público Geral, Belmar Azze Ramos, e registrando a presença dos conselheiros Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora Pública-Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadoras Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria da Consolação de Souza e Paula, Andréa Abritta Garzon Tonet e Ana Cláudia da



Silva Alexandre. Pelo conselheiro Glauco foi apresentada a questão ocorrida com o ilustre Defensor Público Elias Manuel Gomes, MADEP 0090, na comarca de Conceição das Alagoas. Após debate apresentou encaminhamento no sentido de que a instituição se pronuncie, oficial e publicamente, desagravando o ocorrido. Por unanimidade, o CS deliberou em expedir moção de desagravo ao ocorrido com o colega, devendo o mesmo ser encaminhado ao Ilustríssimo Secretário de Defesa Social, DD. Maurício Campos e autoridades locais na comarca de atuação, promotores, juízes e delegados. -----

Retornando ao **procedimento 041/2009**. Pela conselheira Ana Cláudia, foi proposto que o colegiado suspenda preliminarmente o ato que determinou o ajustamento funcional da Dra. Irma, recomendando também ao Defensor Público Geral que mantenha o Defensor Público Substituto que atua nas varas que compõem o órgão de atuação da Ilustre colega, em razão do que foi dito pela Coordenadora nesta sessão acerca da reunião onde foi acertado que a Dra. Irma passaria a realizar orientação no atendimento inicial. Pelo que foi dito, as possibilidades apresentadas para prestação de serviço pela Dra. Irma, não se configuram como áreas típicas da atividade de defensor público, ou seja, trabalho executado por gestores e cooperação na vara de feitos tributários notoriamente de pouca sobrecarga de trabalho, ficando clara a disponibilidade da permanência cooperação sugerida. Pela conselheira Jeanne foi dito que o ato do Defensor Público-Geral que ora perde força é de natureza cautelar o que não afasta a necessidade de que seja emanada decisão definitiva no procedimento em comento, ocasião em que o pleito aviado pela ilustre Defensora Pública ainda carece de análise pelo DPG, devendo o procedimento 041/2009 ser juntado àquele procedimento. -----

Pelo Colegiado, por unanimidade, foi acolhido o encaminhamento feito, devendo o Ilustríssimo Secretário providenciar os atos competentes para devida e necessária publicidade e efeitos de direito, devendo-se intimar se o procurador da Dra. Irma e intimada a Ilma. Coordenadora Dra. Neusa, desta decisão colegiada. -----

Continuando com a distribuição de procedimentos, o **procedimento 042/2009** – Recurso Administrativo. Requerente: Ana Carolina V. G. Silva, foi distribuído para o conselheiro Wanderley Andrade Filho. Registrada o retorno do conselheiro Wanderley Andrade às 15 horas 36 minutos, passando a um quorum de 10 (dez) membros. O **procedimento 043/2009** – Requer providências a atual situação da estrutura do Conselho Superior. O Ilustríssimo Secretário Dr. Gustavo será o relator por ser prevento, segundo o artigo 18 parágrafo I do RICS. -----

O **procedimento 041/2008**, cujo relator é a conselheira Ana Cláudia. Pelo Corregedor Geral foi dito que: “As sugestões são aquelas materializadas na orientação funcional nº 22, acrescidas pelas razões constantes do parecer, visto as fls 20/27 dos autos deste procedimento, pelo que requeiro seja este encaminhado à relatoria”. -----

Pelo presidente, foi determinado que os autos retornem a relatoria para as providências que entender cabíveis. -----

Passando ao item 6, **procedimento 006/2009** – **Relatório de Inspeção realizado na comarca de Teófilo Otoni** – **Requerente: Corregedoria-Geral**. O CS aprovou o relatório reservado apresentado pela CG, e nos termos do artigo 28 inciso XX da LCE/65/03 recomendou as seguintes providências: 1 – Que o CG represente ao CGJ, acerca dos fatos objetos deste procedimento devendo os autos ir com carga ao Ilustre Corregedor. 2 – Que



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

o CG expeça orientação ao Ilustre Defensor Público Wesley Cardoso dos Santos no sentido de que aja com ponderação, sensatez e parcimônia no exercício de suas atribuições, sem prejuízo de sua independência funcional, visando evitar situações que ensejaram expediente e tencionamentos entre as instituições do sistema judiciário, além das despesas desnecessárias, com fundamento no artigo 32 *caput* e 34 inciso II da Lei 65/03, considerando o relato verbal da apuração dos fatos, objeto do procedimento em exame. ----
Passando ao item 1 da pauta, **procedimento 002/2007 – Consulta: Atuação de Defensor Público Estadual na Justiça Eleitoral. Requerente: Luciana Leão Lara – Relator: Gustavo Corgosinho.** O Conselho Superior aprovou por unanimidade a minuta de deliberação com as alterações sugeridas. -----

Registra-se que o conselheiro Gustavo apresentou requerimento de sua lavra (ofício 0187/2009 – CSDP) para conhecimento e providências endereçadas ao Presidente do Conselho Superior com cópia ao Corregedor Geral. Pelo Presidente, foi determinada a autuação e registro do mesmo para oportuna distribuição devendo-se providenciar cópias do mesmo aos demais conselheiros. -----

Registra-se, ainda, pelo Ilmo. CGDP foi dito que em recente visita oficial à diretoria DAD IOF foi dito por aquele diretor que a havia computadores para serem doados para a DPMG, havendo necessidade de formalização entre a Administração da DPMG e aquela instituição para a entrega dos referidos computadores. Estará sendo realizado nos dias 23 e 24/09 a XVII Sessão Ordinária do CNCG, ocasião em que será proferida palestra pelo Dr. Gustavo Costa Nassif, tendo como debatedor o membro do CS, Dr. Glauco David, pelo que requerido a disponibilização do espaço do CS nos dias referidos, e convidando todos os membros do CS para o evento. O Conselheiro Glauco informou que estava fazendo chegar a sua manifestação sobre o Plano Geral de Atuação, pretendida para a sessão anterior. Pelo Presidente do Conselho, dado o adiantado da hora, foi proposta a suspensão dos trabalhos para sua retomada no dia 21/09/2009, às 09 horas. O que foi acolhido por unanimidade pelo CS, devendo-se proceder à convocação de todos os conselheiros. -----

Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e suspendeu a sessão às 18 horas e 45 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2009. -----

Belmar Azze Ramos

Gustavo Corgozinho Alves de Meira

Jeanne Pereira Barbosa

*Maria da Consolação de Souza e
Paula*

Marcelo Tadeu de Oliveira

Andréa Abritta Garzon Tonet

Glauco David de Oliveira Sousa

Wanderley Andrade Filho

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Ana Cláudia da Silva Alexandre